

Ata n.º 1/2023

No dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10:30 horas, reuniu, presencialmente, na Rua Cidade de Goa, n.º 4, 2685-038 Sacavém, e por meios telemáticos, a Assembleia Geral anual da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (doravante, simplesmente designada por “REN” ou “Sociedade”), com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, em Lisboa, pessoa coletiva número 503 264 032, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de € 667.191.262,00. -----

A Mesa da Assembleia Geral foi composta pelo Presidente da Mesa, Pedro Rebelo de Sousa, e secretariada pela Secretária da Sociedade, Marta Almeida Afonso. -----

(...)

Aberta a Assembleia Geral, o Presidente da Mesa sublinhou alguns pontos, já constantes da convocatória, relativos ao funcionamento da Assembleia. Em particular, frisou que, no decurso da Assembleia Geral, os acionistas que participavam presencialmente e que tivessem exercido o seu voto antecipado por meios eletrónicos ou por correspondência postal ou eletrónica, que deveriam renovar o seu sentido de voto no decurso da Assembleia Geral, considerando-se revogados os votos anteriormente emitidos. -----

(...)

Seguidamente, a Mesa da Assembleia Geral verificou que participavam, no procedimento deliberativo da Assembleia em curso — presencialmente ou através de meios telemáticos, regularmente presentes ou representados ou mediante emissão de voto por correspondência postal ou eletrónica —, um total de 87 acionistas, titulares de 410.924.861 ações, que totalizavam 61,5903% do capital social, verificando-se o quórum necessário para a realização da Assembleia. -----

A lista de presenças, organizada pelos serviços de apoio à Assembleia Geral, as cartas de representação e as declarações de inexistência de risco de conflito de interesses ficam arquivadas junto com a ata da reunião (Anexo I). -----

O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto Um – Deliberar sobre a ratificação das cooptações de Shi Houyun e Qu Yang como membros do Conselho de Administração da Sociedade, para completar o mandato em curso (2021-2023). -----

Ponto Dois - Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, em base consolidada e individual, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 acompanhados, designadamente, dos documentos de certificação legal de contas, do parecer do órgão de fiscalização, do relatório da Comissão de Auditoria, do relatório de governo societário (que inclui o relatório sobre remunerações) e da demonstração não financeira consolidada. ----

Ponto Três – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. -----

Ponto Quatro – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

Ponto Cinco – Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela REN e sociedades participadas. -----

Ponto Seis – Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de obrigações próprias e outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela REN e sociedades participadas. -----

Ponto Sete – Deliberar sobre a alteração da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral. -----

Entrando na análise do **Ponto Um** da Ordem do Dia (“Deliberar sobre a ratificação das cooptações de Shi Houyun e Qu Yang como membros do Conselho de Administração da Sociedade, para completar o mandato em curso (2021-2023)”) (...) o Presidente da Mesa referiu que recebeu uma proposta, subscrita pelo Conselho de Administração da Sociedade, para ratificar a cooptação de Shi Houyun e Qu Yang como Vogais do Conselho de Administração da REN, para completar o mandato em curso (2021-2023), referindo ainda que a Comissão de Nomeações e Avaliação da Sociedade acompanhou o processo de seleção e que os senhores acionistas poderiam atestar das suas competências através da consulta das notas curriculares juntas à proposta. -----

De seguida, na ausência de outras inscrições para o uso da palavra, tomou a palavra o Presidente da Assembleia Geral e deu início ao processo de votação.

(...) apurando-se os resultados, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta referente ao **Ponto Um** da Ordem do Dia foi aprovada por maioria, com 403.626.953 votos a favor e 7.297.408 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 98,22% de votos a favor e 1,78% de votos contra, e 500 abstenções, resultado que o Presidente anunciou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Um** da Ordem do Dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo II). -----

Entrando na análise do **Ponto Dois** da ordem do dia (“Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, em base consolidada e individual, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 acompanhados, designadamente, dos documentos de certificação legal de contas, do parecer do órgão de fiscalização, do relatório da Comissão de Auditoria, do relatório de governo societário (que inclui o relatório sobre remunerações) e da demonstração não financeira consolidada.”), o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Rodrigo Costa, para a apresentação de uma exposição preparada para o efeito. -----

(...)

Não havendo pedidos para o uso da palavra por parte dos acionistas, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta relativa ao **Ponto Dois** da Ordem do Dia, tendo aquela sido aprovada por unanimidade com 410.924.861 votos a favor, correspondentes a 100%, não se tendo registado votos contra nem abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Dois** da Ordem do Dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo III). -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou, assim, à apreciação do **Ponto Três** da Ordem do Dia (“Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022”), tendo lido na íntegra a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade devido à sua relevância (...). -----

(...)

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificou não ter havido pedidos para intervir e que o Presidente do Conselho de Administração não pretendia realizar nenhum tipo de esclarecimento, tendo assim dado início à votação. -----

Findo o processo de votação, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que a proposta relativa ao Ponto Três, referente à aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi aprovada por maioria, com 410.100.701 votos a favor e 824.160 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,80% de votos a favor e 0,20% de votos contra, não se tendo registado abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao Ponto Três da Ordem do Dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo IV). -----

No âmbito da discussão do **Ponto Quatro** da Ordem do Dia ("Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais"), o Presidente informou os presentes de que a Mesa havia recebido uma proposta, subscrita pelos Acionistas (i) State Grid Europe Limited, (ii) Pontegadea Inversiones S.L., e (iii) Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (...). -----
(...)

Após convidar os acionistas a intervir, e na ausência de inscrições, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a proposta relativa ao **Ponto Quatro** da Ordem do Dia, que foi aprovada por unanimidade com 410.924.861 votos a favor, correspondentes a 100%, não se tendo registado votos contra nem abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Quatro** da Ordem do Dia ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo V). -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa passou à apreciação do **Ponto Cinco** da Ordem do Dia ("Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela REN e sociedades participadas"), o Presidente da Mesa mencionou a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, cuja leitura integral foi dispensada, por ter sido oportunamente disponibilizada aos acionistas. -----

Não querendo nenhum membro do Conselho de Administração nem nenhum acionista fazer uso da palavra após a renovação das instruções para o efeito, deu-se início ao processo de votação, tendo a proposta relativa ao Ponto Cinco sido aprovada por unanimidade, com 410.287.282 votos a favor e sem votos contra, correspondentes, respetivamente, a 100% de votos a favor e 0% de votos contra, e 637.579 abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao Ponto Cinco da Ordem do Dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VI). -----

Passando à apreciação do **Ponto Seis** da Ordem do Dia ("Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de obrigações próprias e outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela REN e sociedades participadas"), o Presidente da Mesa mencionou a proposta subscrita pelo Conselho de Administração, cuja leitura integral foi dispensada devido à sua extensão, por ter sido oportunamente disponibilizada e constar dos materiais fornecidos para a Assembleia. -----

Não querendo nenhum acionista fazer uso da palavra após a renovação das instruções para o efeito, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta relativa ao **Ponto Seis**, que

foi aprovada por unanimidade com 410.924.861 votos a favor, correspondentes a 100%, não se tendo registado votos contra nem abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao **Ponto Seis** da Ordem do Dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VII). -----

Entrando na discussão do **Ponto Sete** da Ordem do Dia (“Deliberar sobre a alteração da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral”), o Presidente da Mesa fez menção à proposta da Comissão de Vencimentos acerca da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais, convidando o Presidente da Comissão de Vencimentos, João Duque, a usar da palavra relativamente a este ponto. -----

(...)

Na ausência de pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral iniciou o período de votação, tendo a proposta relativa ao Ponto Sete sido aprovada por maioria, com 407.288.464 votos a favor e 3.636.397 votos contra, correspondentes, respetivamente, a 99,12% de votos a favor e 0,88% de votos contra, não se tendo registado abstenções, resultado que o Presidente proclamou à Assembleia. Todos os documentos relativos ao Ponto Sete da Ordem do Dia, incluindo o documento com a transcrição da proposta de deliberação para este ponto, ficam arquivados junto com a ata da reunião (Anexo VIII). -----

(...)

Por fim, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença e a participação dos Acionistas e dos membros dos Órgãos Sociais. Seguidamente, declarou formalmente encerrada a Assembleia às 11 horas e 46 minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pela Secretária da Sociedade.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Pedro Rebelo de Sousa)

A Secretária da Sociedade

(Marta Almeida Afonso)